



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, onde apresenta os devidos estudos para a contratação de serviços que atendam à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor forma para supri-la, levando sempre em observância às normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Levando em consideração que a Secretaria Municipal de Obras objetiva manter de forma adequada as instalações municipais, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a substituição de vidros danificados ou quebrados nas edificações públicas. O Município não dispõe de equipe técnica capacitada e materiais para realizar a troca e instalação de vidros, tornando indispensável a contratação externa para garantir a segurança e conservação dos prédios municipais. O registro de preços permitirá a aquisição contínua e conforme a demanda, assegurando que, quando necessário, os vidros sejam substituídos de maneira rápida e eficiente, mantendo a integridade das edificações e o bem estar dos servidores e cidadãos que utilizam esses espaços.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente o Município não possui Plano Anual de Contratações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deverá aqui atender a todas as especificações contidas na descrição detalhada do item solicitado em Edital. Efetuar a entrega dos itens conforme emissão da Autorização de Fornecimento ao proponente vencedor. Realizar medição in loco dos locais onde deverão ser instalados os itens. Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes dos funcionários, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente ata. Entregar serviços de qualidade e de acordo com a proposta apresentada. Ainda, também deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo item demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão da Administração para contratação do objeto, durante o período de 12 (doze) meses é a que segue:

Item	Quant.	Und	Especificação dos Itens
1	200	m ²	Vidro transparente liso, 4mm de espessura, instalado com estuco ou silicone em janelas existentes com diferentes dimensões, sendo necessária a medição no local e corte dos vidros conforme tamanho necessário.
2	200	m ²	Vidro transparente liso, 6mm de espessura, instalado com estuco ou silicone em janelas existentes com diferentes dimensões, sendo necessária a medição no local e corte dos vidros conforme tamanho necessário.
3	200	m ²	Vidro transparente liso, 8mm de espessura, instalado com estuco ou silicone em janelas existentes com diferentes dimensões, sendo necessária a medição no local e corte dos vidros conforme tamanho necessário.



4	200	m ²	Vidro transparente liso, 10mm de espessura, instalado com estuco ou silicone em janelas existentes com diferentes dimensões, sendo necessária a medição no local e corte dos vidros conforme tamanho necessário.
---	-----	----------------	--

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o objeto em questão foi feita cotação com empresa especializada nestes serviços.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Após a consulta aos fornecedores para itens similares obtivemos o valor total estimado de **R\$ 121.196,00 (Cento e vinte e um mil, cento e noventa e seis reais)**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta busca contratar uma empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros para realizar a reparação de janelas e portas quebradas na escola do Município. A necessidade desse serviço surge devido aos danos ocorridos nos vidros existentes, o que compromete a segurança de alunos, professores e demais funcionários, além de prejudicar o conforto térmico e a integridade do ambiente escolar. A contratação garantirá a substituição dos vidros danificados por novos, respeitando as especificações técnicas adequadas para o ambiente escolar, de forma a restaurar a proteção e a qualidade das instalações.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Podendo assim o item contratado ser entregue de forma parcelada e conforme a necessidade, sem gerar prejuízo algum ao erário.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Com esta contratação, espera-se alcançar ainda os seguintes resultados:

- Facilitar e agilizar o processo de contratação de serviços, permitindo respostas rápidas às necessidades do órgão público.
- Assegurar que as edificações estejam protegidas contra intempéries, trazendo maior conforto aos estudantes e professores.
- Trazer maior segurança as edificações do município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata). Quando tratar-se de objeto comum a indicação dos Fiscais do Contrato será realizada pela equipe técnica com servidores experientes em fiscalização e que possuem conhecimento acerca desta contratação.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, levando em consideração que o mesmo será destinado para locais onde já existem edificações na sua parte interna e externa, observa-se que os impactos ambientais serão irrelevantes.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que os estudos preliminares evidenciaram que a presente contratação, por meio de registro de preços para aquisição e substituição de vidros em edificações municipais, trará maior qualidade e celeridade na reposição dos materiais danificados. A contratação de uma empresa especializada garantirá a realização dos serviços por profissionais capacitados, assegurando a manutenção adequada das edificações públicas. Ademais, a pronta substituição de vidros quebrados ou danificados aumentará a segurança, tanto para os servidores quanto para os usuários das instalações municipais, além de preservar a integridade estrutural dos prédios. Em razão dos fatores apresentados, a contratação demonstra-se viável e imprescindível para o atendimento das demandas de manutenção da Secretaria Municipal de Obras.

Município de Peritiba – SC., 25 de setembro de 2024.

LUAN PICININ SARTORI
Engenheiro Civil